Comissão Eleitoral 018/2023
COMDICA

Após transcorrido o prazo a comissão eleitoral se reuniu para avaliar as respostas recebidas diante das manifestações dos candidatos notificados. A comissão eleitoral recebeu via email as notificações/manifestações e reunidos decidiram por acatar a manifestação da candidata, dando-lhe razão na sua manifestação/justificativa. A candidata recebeu a resposta por e-mail, dada pala comissão, assim como quem havia manifestado a denuncia. O e-mail é o canal, citado inclusive em edital, para denuncias e manifestações. A presente ata será assinada pelos conselheiros da comissão eleitoral presentes.